

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 1.168/2012

**EMENTA:** Dá nova redação ao inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.120/2009 e ao Anexo Único da Lei Municipal nº 1.165/2012, e dá outras providências.

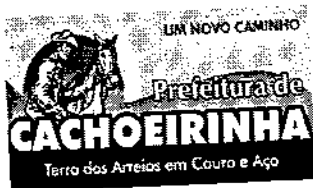
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O inciso I, do art. 4º, da Lei nº 1.120 de 01 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – Coordenador de Controle Interno, símbolo CCI-, com quantitativo de 01 (uma) vaga, a ser ocupada por pessoa com formação técnica, de nível superior, percebendo como retribuição o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)".

**Art. 2ª.** O Anexo Único, da Lei nº 1.165 de 01 de junho de 2012, em atendimento ao que determina o § 3º, do art. 24 da referida Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

| CARGO                               | SÍMBOLO | QUANTITATIVO | VENCIMENTOS (R\$) | ATRIBUIÇÕES |
|-------------------------------------|---------|--------------|-------------------|-------------|
| Diretor-Presidente                  | TP-01   | 01           | 4.500,00          | Art. 25     |
| Gerente Administrativo – Financeiro | TP-02   | 01           | 2.250,00          | Art. 26     |
| Gerente de Previdência e Benefícios | TP-03   | 01           | 2.250,00          | Art. 27     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com o cumprimento desta Lei serão custeadas por dotação própria constante no Orçamento Geral do Município e suplementadas, se necessário, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64 e legislação posterior.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2012.

**Carlos Alberto Arruda Bezerra**  
**- Prefeito -**

**Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE**  
**PROTOCOLO CENTRAL**  
**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS**  
Data: 21 / 08 / 2012 Hrs 10:00

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Nome